



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 014ª RO de 13/03/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 30/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</u> PROCOLO N. F2018/006621-2 INTERESSADO: SELMA CALLADO LOPES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) VIRGILIO BARBOSA BALLE com o seguinte teor: A interessada requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos, execuções de Serviços Técnicos. Para tanto, apresenta a Declaração Sob as Penas da Lei. Em análise, o nosso parecer é favorável as baixas requeridas, com EXCEÇÃO da ART nº 24 E, que trata de Execução de POÇOS PROFUNDOS que o mesmo não possui atribuições, sendo esta ART ser no mínimo CANCELADA.". Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho FRANCISCO JOSE DA SILVA. Votou favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s) MARCELLA MACHADO MOURA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

Assinado eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE DA SILVA
Coordenador "Ad hoc" da CEEST